



Angola



Ministério da Família
e Promoção da Mulher

"EMPODERAMENTO DA MULHER ANGOLANA"

Adenda N.º 2

CONSIDERANDO que, o Programa das Nações Unidas em Angola - PNUD e do Ministério da Família e Promoção da Mulher - MINFAMU entraram em acordo em Abril de 2014, para implementação do projecto "Empoderamento da Mulher Angolana",

CONSIDERANDO que, ambas as partes desejam dar continuidade a esta parceria de implementação através do projecto "Empoderamento da Mulher Angolana". Este documento é uma expressão por escrito da intenção das partes de alterar as disposições da Carta de Acordo, assinado em Abril de 2014.

I.

Assim, as partes acordam em alterar o Acordo da seguinte forma:

(Paragrafo N.º 2)

O III Plano Anual de Actividades, terá início em Janeiro de 2016 e terminará a 31 de Dezembro de 2016 (em Anexo)

II.

Todos os outros termos e condições da Carta de Acordo, que não foram alteradas devem permanecer em pleno vigor e efeito.

Em fé do que, os abaixo-assinados, agindo em nome da respectiva instituição, assinaram o presente Acordo, em duas cópias.

Assinado em nome do PNUD Angola
Pier Paolo Balladelli
Representante Residente do PNUD
Luanda, __ / __ / ____

Angola



Assinado em nome do MINFAMU
Filomena Delgado
Ministra da Família e Promoção da Mulher
Luanda, __ / __ / ____